

ATA Nº 065/2019 DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019, EDITAL Nº 043/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de mobiliário para atender as necessidades do **SENAR-AR/MS** e do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS**.

Ao decimo quarto dia do mês de novembro às **08h30**, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, a Pregoeira Gisele Andrea da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por Renise Marques de Sousa e Nilo Alves Ferraz Junior, designadas pelas Portarias nº 002/18/PRES.CA e nº 023/19/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. A Pregoeira registra a presença do funcionário do SENAR-AR/MS Raphael Ricardo de Jesus Portela, responsável pela descrição técnica dos itens e análise técnica dos documentos apresentados no Envelope 1. O aviso de Licitação foi publicado em jornais de grande circulação, Correio do Estado e O Estado (anexo cópia ao processo), no dia **04 de novembro de 2019**, assim como disponibilizado no site da Regional www.senarms.org.br. A Pregoeira iniciou a sessão às 08h40, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 043/2019** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

1. Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa a seguir:

- i. **HOMEOFFICE MOVEIS LTDA (CNPJ 66.455.593.0001-99)**: Sr. Pierre Airam Carvalho Oliveira, apresentou documento oficial com foto e contrato social.
- ii. **CENTRA MÓVEIS S/A (CNPJ 25.071.568.0001-24)**: Sr. Cid Tannous Mothé, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- iii. **HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA (CNPJ 26.242.393.0001-33)**: Sr. Douglas Maikon Zigovski, apresentou documento oficial com foto, carta de credenciamento e contrato social.

iv. **LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ 02.604.236.0001-62):** Sr. Raul Martins Bergler, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.

2. A CPL identificou que as licitantes **HOMEOFFICE MOVEIS LTDA e HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA** possuem o mesmo quadro societário, diante de tal fato a Pregoeira se ausentou da sala para consulta da viabilidade da participação das licitantes no certame, em pesquisa foi verificado os seguintes Acórdãos TCU:

Em 2013, no Acórdão 526/2013-Plenário, “é entendimento desta Corte de Contas que a vedação à participação em licitações de empresas com sócios em comum fere o caráter competitivo da licitação. Essa vedação deve ocorrer apenas nas situações específicas enumeradas pelo Acórdão 297/2009-TCU-Plenário (licitações na modalidade convite, das contratações por dispensa, existência de relação entre licitantes e responsável por elaboração de projeto executivo ou fiscalização do contrato), o que não é o caso dos processos examinados”. E

Acórdão nº 2.341/2011 – Plenário, relativa à vedação da participação simultânea de empresas com sócios comuns poderia alijar potenciais interessados do certame, não possuía amparo na Lei nº 8.666/1993, nos regulamentos próprios das entidades ou na jurisprudência do TCU. Na oportunidade, foi suscitado o entendimento estabelecido no Acórdão nº 297/2009-Plenário, que somente considera irregular a situação em apreço quando a participação concomitante das empresas se der em: i. convite; ii. contratação por dispensa de licitação; iii. existência de relação entre as licitantes e a empresa responsável pela elaboração do projeto executivo; e iv. contratação de uma das empresas para fiscalizar serviço prestado por outra.

3. Diante do exposto e considerando legítima a participação das licitantes, o credenciamento foi encerrado às **09h28** e os documentos de credenciamento disponibilizados aos representantes legais presentes para vistas e rubrica.

4. Foi solicitado às licitantes credenciadas, a apresentação dos envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelos representantes legais presentes.

5. Na sequência foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelopes nº 01), sendo estas numeradas conforme segue: HOMEOFFICE MOVEIS LTDA com 73 folhas, CENTRA MÓVEIS S/A com 46 folhas, HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA com 152 folhas, LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA com 128 folhas. Após a numeração foram rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio e logo em seguida pelos representantes legais presentes.

6. Neste momento a Pregoeira decide suspender a sessão para análise dos documentos solicitados junto com a apresentação das propostas de preços e lançamentos dos itens no sistema REAP. A pregoeira informa aos representantes legais que toda documentação original deverá permanecer em sala e que não será aceito sob nenhuma hipótese a apresentação de novos documentos na reabertura da sessão, os presentes informam que todos os documentos estão somente no envelope de Habilitação. Os envelopes de habilitação foram embalados em invólucro único rubricado por todos. A Pregoeira informa a retomada da sessão dia 20/11/2019 às 08h30.

7. A Pregoeira registra ainda que foram entregues considerações escritas de próprio punho pelas licitantes.

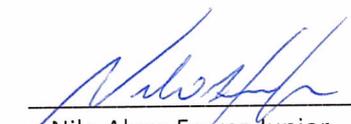
8. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **12h12** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



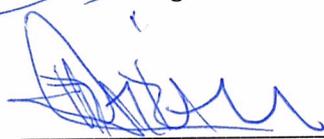
Gisele Andréa da Costa Seixas
Pregoeira



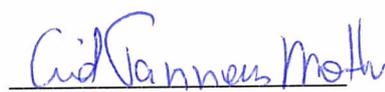
Renise Marques de Sousa
Equipe de Apoio



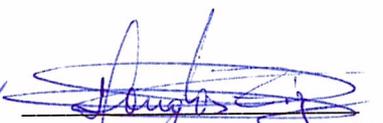
Nilo Alves Ferraz Junior
Equipe de Apoio



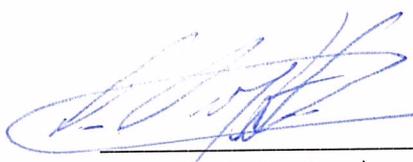
Pierre Airam Carvalho Oliveira
HOMEOFFICE MOVEIS LTDA



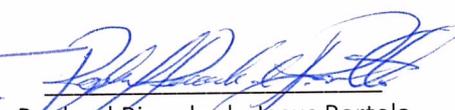
Cid Tannous Mothé
CENTRA MÓVEIS S/A



Douglas Maikon Zigovski
HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA



Raul Martins Bergler
**LAYOUT MÓVEIS PARA
ESCRITÓRIO LTDA**



Raphael Ricardo de Jesus Portela
SENAR-AR/MS